



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/407/2017

Altera dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/383/17, de 03 de julho 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das anotações constantes à fl. 003 do processo administrativo (PA) nº 1582/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar e ampliar as datas estabelecidas no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/383/2017, de 03 de julho de 2017, exceto a palestra do dia 12 de julho de 2017, às 10h00, a serem realizadas no Hospital Municipal de Campo Limpo, conforme datas e horários reagendados:

1. Dia 18/07/2017 – às 15h00;
2. Dia 19 e 20/2017 – às 20h00;
3. Dia 21/07/2017 – às 10h00 e 15h00.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de julho de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário